



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 2 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2909

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- Errata de Publicação - Portaria 08-2018 - Secretaria Municipal de Saúde
- Republicação da Portaria 08/2018 - da Secretaria Municipal de saúde, Corrigindo a Data.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Portarias***

---

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### ***ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Portaria nº 08/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que na PORTARIA Nº 08/.2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/09/2018, Edição nº 2903, equivocadamente fez-se constar dados incorretos, com relação a data da Portaria. Portanto onde se lê: 25 de novembro, **LEIA-SE: 25 de setembro**, na forma como é republicada.

Jaguaquara, 02 de outubro de 2018.



**Portaria nº 08 de 25 de Setembro de 2018.**

*Institui e nomeia a Comissão de Farmácia e Terapêutica, do Município de Jaguaquara.*

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir e renomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Jaguaquara, composta dos seguintes membros, cujo mandato será de 24 meses.

Representante do Serviço Médico: DRº WAGNER VIEIRA FREIRE

Farmacêutico da Assistência Farmacêutica: JULIANA LIMA DE ARAUJO.

Representante do CAPS: LEONIDIA SPINOLA CARDOZO.

Representante do HMJ: SAMILLA PILLAR RIBEIRO ROCHA CARDOSO.

Enfermeiro: VIVIANE D GREGÓRIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaguaquara, 25 de Setembro de 2018.

*Renata Rose da Silva Almeida*

Secretaria Municipal de Saúde

Dec. 006/2017

E mail: [saude@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:saude@jaguaquara.ba.gov.br)